

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.464 /

“REVOGA O DECRETO Nº 10.273, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE ‘DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, LOTE DE TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO LOTEAMENTO ESTÂNCIA SÃO JOSÉ’.”

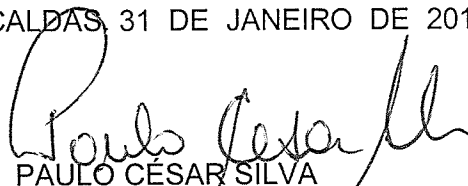
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

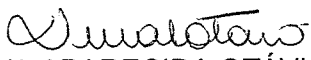
Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.273, de 30 de junho de 2011, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lote de terreno destinado à implantação de Centro de Educação Infantil no Loteamento Estância São José”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JANEIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MISAEL DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente


NEIVA APARECIDA OTÁVIO
Secretária Municipal Interina de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 4128, de 02/02 /2012.